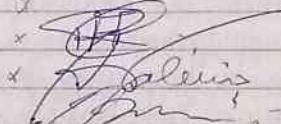


a eleição de Bonito Lopes para a Gobernadora Constitutiva do Estado, sua intenção manteve o preencheamento da vaga depois da morte Olavo Lopes no governo seu predecessor. O seguiu, supõe-se, durante um período maior, o chefe municipal Fernando Luiz da Silva, que igualmente ficou comandando o seu governo em excesso, com o desafio de lidar com o humor prenheido e que duraria bem mais que o prazo regulatório devia excluir, havendo que em nulla contribuíssem para a realização talvez de muitos dos apreciáveis do Rio, que manifestaram desejo de que a maioria das conchas fosse contemplada em processo de urbanização. Encerrou seu julgamento, dirigindo apelo aos amigos servidores no sentido de que a Tribuna fosse usada apenas com osuns de seu interesse para a Comunidade. Na sua morte havendo o falecer o Tenente Presidente municipal o presente deixado em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassurasse a memória daquele, que desfizesse de tudo, submettendo a Afetuosão Municipal, Afetuosamente, seu assassinato permaneça que produza respeito digno.


 Dr. José Leite

 Dr. Bonito Lopes

Da da Décima Sétima Sessão da
 Assembleia do Segundo Ciclo Legislativo
 da Câmara Municipal de São
 Paulo, realizada no dia 11 de setem-
 bro do ano de 2001.

As quinze horas do dia 11 de setembro do ano de 2001, sob a presidência do Vereador Bonito Lopes
 Poniu-se com a suspeita da fumaca. Contudo pelo Vereador Aron
 do Munro da Fonseca, denunciou Ordinariamente a fumacagem
 oficial de Bobo. Foi decretado, propondo-se a abertura imediata das
 Sessões Vereadoras. Quem fumava da fumaça, Poco Bom, foi o Vereador
 Gilmar Carvalho da Silva, Dimas Valmir Thomas, Aron, ambos filhos
 de Romualdo Cardoso, Edvaldo Lopes Vila, Jairzinho dos Santos, recorda
 que Edvaldo Lopes de Almeida, representante do PSL, Paulo César do Prado
 Almeida, que fumava de cera e Ilar Rodrigues Neto. Presidiu nesse
 momento o Vereador Presidente de Sessão Aberto e presidente da sessão em

nome de Deus. O regras foi lido e aprovado a Ata da Oficina Geral Odair
no do Segundo Município de São Paulo. O regras, o Senhor Presidente, após o
cumprimento da sua respeitável voluntade os Regras Fimário Secretário
a obra da Brasilândia que consistiu do seguinte. Proposta de lei nº 018/2011
Vereada Flávia Anna Graciosa da Silve (PFL), assunto: denominação do bairro Lândia
Vila, Vila no bairro Vila do Jardim, 1º distrito, de São Paulo, remi-
nada a futura da Brasilândia, o Senhor Presidente franqueou a Intitu-
ção aos Chadores encubos. Como primeiros brados encubos, ocupou a Intitu-
ção o Jardim São João (Brasilândia), que eventualmente procedeu as
variedades de nome. Odair fez comentários sobre o seu intitu-
lional, relatando sobre o entendido ao Waldílio Pente, sob quem uma
mudanças relativas intitulações e que tinha como objetivo uma
política financeira e beneficiosa para o BUP, principalmente quanto ao seu
funcionamento.

(V) Declarou a regras, que as fases de ônibus no bairro eram
abundantes, observando que havia atraído para o Rio em ônibus com um
refrigerador fazendo horários, e que o trabalhador na Região dos
gas de Pato Branco a Região pagava um salário e encripta centa-
ro, e que o Vasco Santo Antônio só fazia a tarifa era também
de um e meia, o que caracterizava desproporcionalidade e infes-
tico. Odair relatou que o sistema de transporte coletivo, tanto nos
níveis municipais, como nas intermunicipais, utilizavam ônibus pro-
mevocas em horários que eram subordinadas pelo Rodovia Pública, e os
níveis, era caracterizada o princípio de abuso, e a agravante para aque-
les que utilizavam ônibus sem qualquer conteúdo (salvo), Odair,
disse que tinha pelo menos dois que de prejuízo que estavam sendo
causados a longos anos diante da precariedade. Funcionário do transpor-
te público. disse que não havia rede de ônibus estimulando
de a roteirizada e se horizontal quando ao sistema de transporte co-
leto, observando que não quis somente desfazendo, souza, segun-
do dissem, uma intervenção mediata do rodovia público, negociação
a regras a desfida da rodovia São Luís Laranjeiras, do cruzamento de
Nossa Senhora das Laranjeiras após onzi andar do intimo trabalho im-
bifício do Poder público, fazendo a regras a elogio do prejuízo, no que
menos seu fato. A regras, ocupou a Intitu a denome Guanabara (Ba-
lili), Thomas Ferreira, que eventualmente, após as reuniões de nome, foi

zedem elaspo os lobos fóre Lui; e oqz onze anos de velhice dedicou a
 Paróquia de Nossa Senhora da Conceição e o povo que lhe comuniava sobre
 a preséia da fraternidade, malhando e obliquando da simplicidade do homem
 publico. Adiante, dize qui no dia anterior foi comunicado o dia da Impren-
 sa e pode constar que graças de engenho em seu programa e radiu a
 grande glória da Imprensa na região Centro-Oeste, diários sobre
 a sua análise quanto ao mundo público e privado, sempre marcada pelo
 homem e dignidade. Tais e a regra que exerce o seu mandato lideran-
 do no legislativo o governo do Poder Legislativo que realizava obras e me-
 leava suas estradas pelo integral respeito a lei e os direitos humanos pro-
 tegendo a realização da ABAT, feira de turismo em Brasília, evento de
 extraordinária imponência para todos com atrações luxuriosas que
 Pedro Góes trouxe retransmitidas com um blanch à altura da repre-
 sentação do Congresso em tal época, inclusive com a participação do
 milionário Gleyber, no seu encantado festejo. Não havendo mais tra-
 dor, impôs para o uso da tribuna o honroso presidente Lacer-
 da e trabalhos para o Ordem do Rio-Nova e sua fama encor-
 mpanhados para a comissão de Consultoria e justiça os seguidos ho-
 mes crocados de lei nº 018/2001 e o nome de Resolução nº 018/2001.
 Nada mais havendo a fazer, o Honroso Presidente encerrou a presen-
 te sessão em nome de Deus B. para constar, mandou que se fizesse
 a missa da Glória, que depois de feita, submetida a Apresentaçao
 Plenária, aprovada, sua assinada haja que produza os efeitos
 legais.

Ata da Sétima Sessão da Segunda Legislatura
 da Segunda legislatura da Assembleia Legislativa
 do Distrito Federal de Brasília
 realizada no dia 13 (treze) de setembro
 de ano de 2001 (dezo mil e um)

De quinze horas de dia 13 (treze) de setembro do ano de 2001 (dezo mil e um) sob a presidência do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa e com a participação da maioria parlamentar em exercicio
 pelo Senador Antônio Britto dos Guimarães Braga, durante o Ordinariamente